



# Diário Oficial de Palmas

ANO XVI  
TERÇA-FEIRA  
15 DE ABRIL DE 2025  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.694**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	3
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO .....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES .....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO .....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	7
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL .....	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR .....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS .....	24
SECRETARIA DE SAÚDE .....	26
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO .....	28
FUNDAÇÃO CULTURAL .....	28
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	28
PREVIPALMAS .....	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	31

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 3.175, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Carlos Antonio da Costa Júnior.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Carlos Antonio da Costa Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 103/2025, de autoria do Vereador Folha)

### LEI Nº 3.176, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Sérgio Vieira Marques.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Sérgio Vieira Marques.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 111/2025, de autoria do Vereador Folha)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.688, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Institui a Comissão Organizadora do Desfile Cívico em comemoração ao aniversário de Palmas e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso, III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o aniversário de Palmas, comemorado na data de 20 de maio, nos termos da Lei nº 108, de 15 de maio de 1991,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Comissão Organizadora do Desfile Cívico em comemoração ao aniversário de Palmas, na data de 20 de maio, composta pelos representantes das pastas a seguir especificadas:

I - Débora Guedes Leandro de Jesus, pela Secretaria Municipal de Educação, como Coordenadora;

II - Luciéla de Aquino Ramos, pela Fundação Cultural de Palmas;

III - Ana Paula Setti Nogueira, pela Agência Municipal de Turismo;

IV - Élcio de Souza Mendes, pela Secretaria Municipal de Comunicação;

V - Gilmar Fernandes Cunha, pela Guarda Metropolitana de Palmas;

VI - Francisco Seixas Tadeu de Lima, pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil.

Art. 2º A Comissão Organizadora do Desfile Cívico se reunirá, de acordo com as datas e os horários previamente informados pela Coordenação, para definição de todas as atividades referentes ao dia 20 de maio, inclusive quanto à participação das unidades de ensino municipal e de outras instituições oficiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 589 - CT.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002958/2025 e Parecer nº 16/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem a função de Professor Nível I-40h, no período de 16 de abril a 19 de dezembro de 2025, na Secretaria Municipal de Educação:

ALINE ALVES DA SILVA;  
EDUARDO LEANDRO SOUZA DIAS;  
RAYANE SILVA GALVÃO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 590 - CT.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.002958/2025 e Parecer nº 16/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Educação:

I - na função de Assistente de Sala-40h, no período de 16 de abril a 30 de junho de 2025:

MARESSA DOS SANTOS ALMEIDA CAVALCANTE;  
KARLA THATIELLE ALVES DA SILVA;

II - na função de Assistente Geral-40h, no período de 16 de abril a 30 de junho de 2025:

HIAGO CARDOSO AGUIAR;  
DIANE OLIVEIRA DA GLÓRIA;

III - no cargo de Professor Nível I-40h, no período de 16 de abril a 19 de dezembro de 2025:

CLARIZILDA FERREIRA DE SOUSA;  
LUCIANA DA SILVA SANTOS;  
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 591 - CT.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.018688/2025 e Parecer nº 151/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Defesa Civil, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16 de abril de 2025:

AMANDA NAYARA DOS SANTOS COSTA;  
CARLOS EDUARDO ALVES MONTEIRO;  
ISABELLA CANANÉIA MARQUES GONÇALVES;  
LAURIELLY CORSINO SILVA MOURA;  
LUIZ FILIPE TAVARES MENEZES;  
MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA;  
MARIA CLLARA VIEIRA DE OLIVEIRA;  
MARIA MANOELA MEDEIROS;  
NATÁLIA OLÍVIA LOPES SANTOS;  
SOFIA DA SILVA GALDINO;  
YASMIN LIMA PORTO BIÁ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 592 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado VINICIUS MACIEL BORGES no cargo de Coordenador de Demandas Administrativas - DAS-6, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de abril de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 6/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº: 00000.0.013393/2025  
ESPÉCIE: Convênio de Cessão.  
PARTÍCIPES: Município de Palmas e Município de Imperatriz.  
OBJETO: Convênio e realização da cessão de servidor público integrante do quadro efetivo do Município de Imperatriz, Estado do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Maranhão, para prestar serviços junto ao CESSIONÁRIO, desde que o servidor tenha cumprido regularmente o período de estágio probatório, nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 1.593, de 2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Imperatriz)  
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, representado pelo Prefeito JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS, e, de outro lado, o Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.158.455/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito RILDO DE OLIVEIRA AMARAL.

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 377, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 286-CT, de 31 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.645, de 31 de janeiro de 2025, referente aos adiante relacionados no cargo de Professor Nível I-40h:

ELISMAR DE SOUZA CARVALHO;  
LEVY DE AQUINO;

II - no Ato nº 410-CT, de 19 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.658, de 19 de fevereiro de 2025, a parte que contratou PAMELLA PRISCILA SOUZA CARVALHO QUEIROZ, no cargo de Professor Nível I-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 378, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 285-CT, de 30 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.644, de 30 de janeiro de 2025, na função de Assistente de Sala-40h, as partes que especifica, referentes aos adiante relacionados:

LUIS ANTONIO MADEIRA DA LUZ;  
LUZIVANIA PEREIRA RODRIGUES;

II - no Ato nº 575-CT, de 8 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Município nº 3.689, de 8 de abril de 2025, na função de Assistente Geral-40h, NOILTON SANTOS RODRIGUES;

III - no Ato nº 482-CT, de 13 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Município nº 3.672, de 13 de março de 2025, na função de Assistente Geral-40h, LUCAS ARAUJO VIEIRA;

IV - no Ato nº 286-CT, de 31 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.645, de 31 de janeiro de 2025, no cargo de Professor Nível I-40h as partes que especifica, referentes aos adiante relacionados:

EDIMA DAYANNE DOS SANTOS ARRUDA;  
VALTANEA AMARAL RIBEIRO;  
WILTON SILVA GONÇALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 379, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada MARIA MARILANY MAIA, matrícula nº 413023323, Agente Administrativo Educação-40h, da função de Coordenador Administrativo Financeiro-40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 380, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados nas unidades de ensino a seguir especificados, da função de Coordenador Administrativo-Financeiro de Unidade de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, os adiante relacionados:

I - MARIA MARILANY MAIA, matrícula nº 413023323, Agente Administrativo Educacional-40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, a partir de 13 de janeiro 2025;

II - JOAO BATISTA DA PAIXAO MENDES, matrícula nº 333911, Professor, do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, a partir de 26 de março de 2025;

III - FÁBIO PEREIRA FAGUNDES, matrícula nº 413030834, Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo), do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 381, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada a servidora ITALANE SILVA DOS SANTOS PARREIRA, matrícula nº 413012340, Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo), da função de Secretário-Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Juscéia Garbelini, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 382, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É designada MARIA MARILANY MAIA, matrícula nº 413023323, Agente Administrativo Educacional-40h, para função de Coordenador Administrativo-Financeiro, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 383, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados para exercerem as funções de Secretário-Geral, conforme especifica, na Secretaria Municipal de Educação:

I - MARIANE DIAS DE SOUZA SILVA, matrícula nº 413073675, no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Juscéia Garbelini, a partir de 20 de janeiro de 2025;

II - FABIO PEREIRA FAGUNDES, matrícula nº 413030834, na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 384, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São designados nas unidades de ensino a seguir especificados, para função de Coordenador Administrativo-Financeiro de Unidade de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, os adiante relacionados:

I - ELIANE CRISTINA PEREIRA E SILVA, matrícula nº 413073440, Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo), no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, a partir de 27 de janeiro 2025;

II - MARIA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 305561, Agente Administrativo Educacional-40h, no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, a partir de 17 de janeiro de 2025;

III - THAIS STEFANI GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 413073806, Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo), do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, a partir de 23 de janeiro de 2025;

IV - LUCIANO DIAS DA SILVA, matrícula nº 413073437, Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo), do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, a partir de 17 de janeiro de 2025;

V - ANDREIA ALVES JORGE LIMA, matrícula nº 413023113, Agente Administrativo Educacional-40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, a partir de 13 de fevereiro de 2025;

VI - WANDERSON DOS REIS BARROS, matrícula nº 413010197, Agente Administrativo Educacional-40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, a partir de 1º de janeiro de 2025;

VII - FRANCISCA LEITE DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 413009411, Agente Administrativo Educacional-40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Feliz, a partir de 17 de janeiro de 2025;

VIII - MARIA MARILANY MAIA, matrícula nº 413023323, Agente Administrativo Educacional-40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Juscéia Garbelini, a partir de 14 de janeiro de 2025;

IX - KASSIA SANTOS SILVA, matrícula nº 413013988, Agente Administrativo Educacional-40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, a partir de 6 de março de 2025;

X - EDNEIA RODRIGUES SA, matrícula nº 413073573, Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo), do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, a partir de 16 de janeiro de 2025;

XI - ELIANE LIMA MORAIS, matrícula nº 303961, Professor, do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, a partir de 26 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de abril de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.

CONTRATADA: MONTANA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

OBJETO: Tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 001/2025, por parte da Administração, visando consignar a inclusão da dotação orçamentária da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS à cláusula décima primeira do referido ao contrato como praticante. Dotação Orçamentária: 9100.04.122.80018425, Fonte: 15000000800000; Natureza de Despesa 3.3.90.37.03; Nota de Empenho: 3955.

SIGNATÁRIO: Carlos Antônio da Costa Junior - REP. CONTRATANTE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 11 de abril de 2025.

### EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.

CONTRATADA: MONTANA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

OBJETO: tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 001/2025, por parte da Administração, visando consignar a inclusão do rateio das despesas dos postos de vigilância armada, localizado na Avenida JK, Centro Administrativo - Anexo I, acrescentando às respectivas dotações orçamentárias correspondentes as secretarias: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - 1700, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - 5201, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - 5600 e SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 7900: à cláusula 11.1, bem como acrescentar a dotação orçamentária e respectivos dados das notas de Empenhos: 6597, 6600, 6601, 6604, 2345, 2287, 2303, 2307, 2313, 2316, 2322, 2329, 3950, 2334, 2335, 2339, 2346, 2344, 6600, 6601, 2343, 2341, 6604, 2340, 2338, 3955, 2336, 2332, 2327, 2310, 2662, 3024, 2665, 2671 à cláusula 11.1.4, do referido contrato. SIGNATÁRIO: Carlos Antônio da Costa Junior - REP. CONTRATANTE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 11 de abril de 2025.



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025/GAB/SEPLAN

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti - 2º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0019-04, neste ato representada por seu gestor o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.016776/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento e substituição de peças e acessórios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa TEC CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.063.935/0001-30, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 21.131,25 (vinte e um mil, cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Palmas/TO, 11 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações.  
ATO Nº 11 - NM, de 1º de janeiro de 2025

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025/GAB/SEPLAN

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti - 2º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0019-04, neste ato representada por seu gestor o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.011654/2025, que tem como objetivo a aquisição de água mineral e gelo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações e seus Subórgãos integrantes, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa A CARDOSO COSTA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 24.958.111/0001-73, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 727,50 (setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 14 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações.  
ATO Nº 11 - NM, de 1º de janeiro de 2025

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2025/GAB/SEPLAN

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti - 2º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0019-04, neste ato representada por seu gestor o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.011654/2025, que tem como objetivo a aquisição de água mineral e gelo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações e seus Subórgãos integrantes, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa J A SANTOS

COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 48.777.300/0001-08, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 3.966,40 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Palmas/TO, 14 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações.  
ATO Nº 11 - NM, de 1º de janeiro de 2025

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2025/GAB/SEPLAN

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti - 2º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0019-04, neste ato representada por seu gestor o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.011654/2025, que tem como objetivo a aquisição de água mineral e gelo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações e seus Subórgãos integrantes, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.010.127/0001-00, sendo o valor estimado da contratação de R\$ 15.912,95 (quinze mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

Palmas/TO, 14 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações.  
ATO Nº 11 - NM, de 1º de janeiro de 2025

## SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) no dia 22 de abril de 2025, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a Dispensa Eletrônica Nº 034/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para suprir demanda da pasta, sendo de suma importância para atendimento das demandas diárias dos itens relacionados, considerando o baixo estoque dos respectivos itens e novas aquisições não demandadas na contratação anterior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, instruído no processo nº 2025000674, NUP: 00000.0.007781/2025. De interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DO SERVIÇO INTERIOR. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <https://acessoinformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sgdispensas>, bem como no [https://pnep.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pnep.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 15 de abril de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Licitações

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

#### EDITAL EGP/SECAD Nº. 003, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

A Escola de Governo de Palmas (EGP), por meio da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela PORTARIA-GAB/

SECAD nº. 333, de 31 de março de 2025, publicada na Edição nº. 3.684, de 01 de abril de 2025 - Diário Oficial do Município de Palmas, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Edital EGP/SECAD nº 001/2025, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS para o curso de capacitação e aperfeiçoamento em "QUALIDADE NO ATENDIMENTO E BOAS PRÁTICAS NO SETOR PÚBLICO" com carga horária de 40 horas.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES		
Nº Inscrição	Servidor (a)	Situação
88952777	AGUSTINHA PEREIRA LIMA	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
88922856	ALYNE GABRIELLY PEREIRA BATISTA	HOMOLOGADO
88920170	ANN KATHERINE DA SILVA FLORENTINO	HOMOLOGADO
88923335	CARLOS CARNEIRO LIRA FILHO	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
88921656	CLEUDA GONÇALVES DE SOUSA	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
88931369	CRISTIANO ALMEIDA DA MOTA	HOMOLOGADO
88923152	ELICLEIDE SARAIVA BRITO	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
88921192	ELIVÂNIA SILVA MANGUEIRA DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
88923518	FABIANE LUCIN MEURER	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
88920524	FABIULA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH	HOMOLOGADO
88922097	FABRICIA VANDERLEI VELOSO SOUSA	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
88947204	GERALDO DIVINO CABRAL	HOMOLOGADO
88921443	GLEUZENIR FERREIRA LEMOS	HOMOLOGADO
88933183	HELLEN REJANE PORTO ZANINA	HOMOLOGADO
88931368	HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO	HOMOLOGADO
88922374	JAYANA MILHOMEM DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
88922709	JESSICA BATISTA SANTANA COSTA	HOMOLOGADO
88922411	LANA SOARES FERNANDES	HOMOLOGADO
88921352	LAYSA NEGREIROS NEVES	HOMOLOGADO
88919810	LIAMARA BORGES DA SILVA SOLINO	HOMOLOGADO
88930666	LUANNA FERNANDES DO EGYTO MAGALHAES	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
88927440	LUCIMAR B MARINHO	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
88922133	MARCIA FERREIRA DA ROCHA	HOMOLOGADO
88928591	MARIA DO CARMO BRITO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
88923243	MARIA PAULA MONTEIRO PARRERA	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
88922156	MEIRIALDA BARROS COELHO	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
88927475	MIRINALVA PEREIRA SÁ	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
88920744	POLIANE BARBOSA ARAUJO	HOMOLOGADO
88921819	RENATA DALÓLIO DE SOUZA PAIVA	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
88922827	SHIRLEY BISPO DOS SANTOS	HOMOLOGADO
88928814	TASSIA RANGEL DA SILVA MOREIRA	HOMOLOGADO
88943293	THIAGO PINHEIRO CURCINO	HOMOLOGADO
88935137	THIAGO SOUZA MARQUES	NÃO HOMOLOGADO, não atendeu ao item 5.2.1 do Edital.
88921670	UILSON CARVALHO DE BARROS	HOMOLOGADO

RELAÇÃO DE SERVIDORES SELECIONADOS		
1 - Servidores Efetivos (26 vagas)		
Nº Inscrição	Servidor (a)	Situação
88931369	CRISTIANO ALMEIDA DA MOTA	SELECIONADO
88947204	GERALDO DIVINO CABRAL	SELECIONADO
88921443	GLEUZENIR FERREIRA LEMOS	SELECIONADA
88933183	HELLEN REJANE PORTO ZANINA	SELECIONADA
88931368	HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO	SELECIONADO
88922709	JESSICA BATISTA SANTANA COSTA	SELECIONADA
88922411	LANA SOARES FERNANDES	SELECIONADA
88919810	LIAMARA BORGES DA SILVA SOLINO	SELECIONADA
88922133	MARCIA FERREIRA DA ROCHA	SELECIONADA
88920744	POLIANE BARBOSA ARAUJO	SELECIONADA
88922827	SHIRLEY BISPO DOS SANTOS	SELECIONADA
88928814	TASSIA RANGEL DA SILVA MOREIRA	SELECIONADA
88943293	THIAGO PINHEIRO CURCINO	SELECIONADO
88921670	UILSON CARVALHO DE BARROS	SELECIONADO

2 - Servidores Temporários, Comissionados ou Terceirizados (04 vagas)		
Nº Inscrição	Servidor (a)	Situação
88922856	ALYNE GABRIELLY PEREIRA BATISTA	SELECIONADA
88920170	ANN KATHERINE DA SILVA FLORENTINO	SELECIONADA
88920524	FABIULA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH	SELECIONADA
88921352	LAYSA NEGREIROS NEVES	SELECIONADA

Palmas (TO), 14 de abril de 2025.

Comissão de Seleção de Servidores para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento  
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

### EDITAL EGP/SECAD Nº. 005, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

#### CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS REMANESCENTES

A Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional instituída por meio da PORTARIA-GAB/SECAD nº. 333, de 31 de março de 2025, publicada na Edição nº. 3.684, de 01 de abril de 2025 - Diário Oficial do Município de Palmas, TORNA PÚBLICA em conformidade com o item 3.3 do Edital EGP/SECAD nº 001/2025, publicado na Edição nº. 3.685, de 02 de abril de 2025 - Diário Oficial do Município de Palmas, a abertura de inscrições para o preenchimento 12 (doze) vagas remanescentes no curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "QUALIDADE NO ATENDIMENTO E BOAS PRÁTICAS NO SETOR PÚBLICO" ofertado pela Escola de Governo de Palmas (EGP).

#### I - DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para a presente seleção deverão ser realizadas online no período das 08h do dia 15 de abril de 2025 às 12h do dia 21 de abril de 2025.

1.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição por meio do link: <https://doity.com.br/qualidade-no-atendimento> no prazo estabelecido por este Edital.

1.2.1. O TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA, conforme

Anexo B do Edital EGP/SECAD nº 001/2025, deverá ser enviado para o e-mail: [escoladegovernodepalmas@gmail.com](mailto:escoladegovernodepalmas@gmail.com) no período 15/04 a 21/04/2025, e a via original entregue em 22/04/2025.

1.3. As inscrições somente serão consideradas validadas se estiverem em estrita consonância com este Edital. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará o indeferimento da inscrição.

1.4. Ao se inscrever no curso ofertado pela Escola de Governo Palmas - EGP, o servidor declara estar ciente e concordante com todos os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.

1.5. O critério para Seleção será ordem de inscrição e envio do Termo de Anuência da Chefia Imediata nos termos deste Edital.

1.6. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Escola de Governo Palmas - EGP situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, pelo e-mail: [escoladegovernodepalmas@gmail.com](mailto:escoladegovernodepalmas@gmail.com) e/ou telefones: (63) 3212-7470 / 3212-7472.

Palmas (TO), 14 de abril de 2025.

Comissão de Seleção de Servidores para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento  
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

### EDITAL EGP/SECAD Nº. 006, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

#### RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO EM RAZÃO DO PONTO FACULTATIVO

A Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída por meio da PORTARIA-GAB/SECAD Nº 333, de 31 de março de 2025, publicada na Edição nº 3.684, de 01 de abril de 2025, do Diário Oficial do Município de Palmas, considerando o Decreto Municipal nº 2.687, de 11 de abril de 2025, publicado na Edição nº 3.692 do mesmo Diário Oficial, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, direta e indireta, na data de 17 de abril de 2025, resolve:

RETIFICAR o período de realização do curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional "Qualidade no Atendimento e Boas Práticas no Setor Público", disposto no Edital EGP/SECAD nº 001/2025, publicado na Edição nº 3.685, de 02 de abril de 2025.

#### ONDE SE LÊ:

"[...] no período de 17 a 30 de abril de 2025 [...]"

1.1 [...] conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Cronograma de Atividades
17/04/2025 (Quinta-feira)	Início das Atividades do Curso: "QUALIDADE NO ATENDIMENTO E BOAS PRÁTICAS NO SETOR PÚBLICO" - Escola de Governo de Palmas (EGP).
22/04/2025 (Terça-feira)	Curso: "QUALIDADE NO ATENDIMENTO E BOAS PRÁTICAS NO SETOR PÚBLICO" - Escola de Governo de Palmas (EGP).
24/04/2025 (Quinta-feira)	Curso: "QUALIDADE NO ATENDIMENTO E BOAS PRÁTICAS NO SETOR PÚBLICO" - Escola de Governo de Palmas (EGP).
28/04/2025 (Segunda-feira)	Curso: "QUALIDADE NO ATENDIMENTO E BOAS PRÁTICAS NO SETOR PÚBLICO" - Escola de Governo de Palmas (EGP).
30/04/2025 (Quarta-feira)	Curso: "QUALIDADE NO ATENDIMENTO E BOAS PRÁTICAS NO SETOR PÚBLICO" - Escola de Governo de Palmas (EGP). [Avaliação e Encerramento].

#### LEIA-SE:

[...] no período de 22 de abril a 05 de maio de 2025 [...]

1.1 [...] conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Cronograma de Atividades
22/04/2025 (Terça-feira)	Início das Atividades do Curso: "QUALIDADE NO ATENDIMENTO E BOAS PRÁTICAS NO SETOR PÚBLICO" - Escola de Governo de Palmas (EGP).
24/04/2025 (Quinta-feira)	Curso: "QUALIDADE NO ATENDIMENTO E BOAS PRÁTICAS NO SETOR PÚBLICO" - Escola de Governo de Palmas (EGP).
28/04/2025 (Segunda-feira)	Curso: "QUALIDADE NO ATENDIMENTO E BOAS PRÁTICAS NO SETOR PÚBLICO" - Escola de Governo de Palmas (EGP).
30/04/2025 (Quarta-feira)	Curso: "QUALIDADE NO ATENDIMENTO E BOAS PRÁTICAS NO SETOR PÚBLICO" - Escola de Governo de Palmas (EGP).
05/05/2025 (Segunda-feira)	Curso: "QUALIDADE NO ATENDIMENTO E BOAS PRÁTICAS NO SETOR PÚBLICO" - Escola de Governo de Palmas (EGP). [Avaliação e Encerramento].

1.2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

1.3. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Escola de Governo Palmas - EGP situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, pelo e-mail: [escoladegovernodepalmas@gmail.com](mailto:escoladegovernodepalmas@gmail.com) e/ou telefones: (63) 3212-7470 / 3212-7472.

Palmas (TO), 14 de abril de 2025.

Comissão de Seleção de Servidores para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento  
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA Nº 040/2025/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013 e as disposições do Decreto nº 1.133, de 30 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Auditores do Tesouro Municipal para desempenharem as funções técnicas fazendárias de julgadores ordinários de reclamações de lançamento, de impugnações em 1ª instância e instância única:

I - Angela Marquez Batista, matrícula 589201;

II - João Paulo Barbosa Sinesio, matrícula 413021286

III - Thiago Augusto Grapiglia, matrícula 413019282;

IV - Antônio Francisco Sousa Martins, matrícula 675301.

Parágrafo único. Incumbe ao Presidente da Junta de Recursos Fiscais a distribuição de processos entre os julgadores ordinários.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 031/2023/GAB/SEFIN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

GLAUBER SANTANA AIRES  
Secretário de Finanças

**PORTARIA Nº 041/2025/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013 e as disposições do Decreto nº 1.133, de 30 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Auditores do Tesouro Municipal para desempenharem a função técnica de Representantes Fazendários perante a Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais:

I - Angela Marquez Batista, matrícula 589201;

II - João Paulo Barbosa Sinesio, matrícula 413021286

III - Thiago Augusto Grapiglia, matrícula 413019282;

IV - Murilo Português Paulino Galhardo, matrícula 413021285.

Parágrafo único. Incumbe ao Presidente da Junta de Recursos Fiscais a distribuição de processos entre os Representantes Fazendários.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 032/2023/GAB/SEFIN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

GLAUBER SANTANA AIRES  
Secretário de Finanças

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**

Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO - PALMAS - TO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE PAULINO DA SILVA	XXX.722.381-XX	9733/00140/2024
JOSE MENDES DOS REIS JUNIOR	XXX.279.031-XX	9733/00149/2024
PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA	XXX.243.758-XX	9733/00153/2024
LEONDINIZ GOMES	XXX.248.981-XX	9733/00155/2024
WILSON CESAR DA SILVA	XXX.696.188-XX	9733/00156/2024
BENEDITO FIRMINO DE PAIVA	XXX.988.949-XX	9733/00157/2024
RODRIGO PERERA LIMA	XXX.636.501-XX	9733/00162/2024
HELIO BARROS VARAO	XXX.430.391-XX	9733/00166/2024
MANOEL RODRIGUES DA COSTA	XXX.418.041-XX	9733/00168/2024
LUIZ FLAVIO PEREIRA	XXX.708.101-XX	9733/00169/2024
JOAO COSTA DE ANDRADE	XXX.173.401-XX	9733/00171/2024
SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS SOLANO	XXX.921.561-XX	9733/00177/2024

Local para Comparecimento:

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Administração Tributária

Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 1º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: REINALDO LOPES BARROS Matrícula: 41301901

Cargo: Auditor do Tesouro Municipal

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**

Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO - PALMAS - TO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LUIZ CARLOS RODRIGUES GALVAO	XXX.690.411-XX	9733/00182/2024
ADEMAR DE FIGUEIREDO	XXX.661.611-XX	9733/00187/2024
GURUTOC PARTICIPACOES E SERVICOS	02.788.781/0001-56	9733/00188/2024
EMPRESARIAIS LTDA		



PEDRO DOS SANTOS ROCHA	XXX.508.921-XX	9733/00191/2024
ANTONIO DA SILVA JORGE	XXX.654.611-XX	9733/00197/2024
ACRIZIO LIMA MOTA	XXX.604.121-XX	9733/00199/2024
ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL SONHO TOCANTINENSE	05.656.155/0001-02	9733/00200/2024
VALTEI SANTOS MEDRADO	XXX.040.571-XX	9733/00202/2024
TEREZA PEREIRA DA SILVA	XXX.370.361-XX	9733/00207/2024
RUSWEL MARCIO DE SOUZA RIBEIRO	XXX.305.091-XX	9733/00210/2024
LUIZ CARLOS RODRIGUES GALVAO	XXX.690.411-XX	9733/00182/2024
ADEMAR DE FIGUEIREDO	XXX.661.611-XX	9733/00187/2024

Local para Comparecimento:  
Secretaria Municipal de Finanças  
Superintendência de Administração Tributária  
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 1º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: REINALDO LOPES BARROS Matrícula: 41301901  
Cargo: Auditor do Tesouro Municipal

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO - PALMAS - TO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANA CELIS ARNAUD DE SOUSA ROSAL	XXX.348.071-XX	9733/00216/2024
SALOMAO ALVES PUGAS	XXX.203.621-XX	9733/00218/2024
MANOEL MOREIRA DE SA (ESPÓLIO DE)	XXX.054.541-XX	9733/00220/2024
MANOEL MOREIRA DE SA (ESPÓLIO DE)	XXX.054.541-XX	9733/0019/2024 (*)
GERVASIO GOMES FERREIRA (ESPÓLIO DE)	XXX.700.188-XX	9733/00221/2024
GERVASIO GOMES FERREIRA (ESPÓLIO DE)	XXX.700.188-XX	9733/020/2024 (*)
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)	XXX.327.681-XX	9733/00224/2024
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)	XXX.327.681-XX	9733/022/2024 (*)
VALDIR PEREIRA DA SILVA (ESPÓLIO DE)	XXX.733.311-XX	9733/00225/2024
VALDIR PEREIRA DA SILVA (ESPÓLIO DE)	XXX.733.311-XX	9733/023/2024 (*)

(\*) Termo de Intimação Fiscal Complementar

Local para Comparecimento:  
Secretaria Municipal de Finanças  
Superintendência de Administração Tributária  
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 1º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR  
Nome: REINALDO LOPES BARROS Matrícula: 41301901  
Cargo: Auditor do Tesouro Municipal

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (\*)

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), junto à empresa Ana Lucia Balbino de Sousa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 47.527.416/0001-26, pelos fornecimento de refeições aos usuários cadastrados no CadÚnico do Governo Federal, para atender pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional durante a vigência do Contrato nº 07/2023, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 04	R\$ 6.600,00
Total	R\$ 6.600,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 04/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA  
ATO Nº 397-DSG  
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

(\*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.666, quarta-feira, 05 de março de 2025, pág. 8, com incorreção no original.

### EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (\*)

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), junto à empresa Cleunice Alves dos Santos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 48.834.529/0001-37, pelos fornecimento de refeições aos usuários cadastrados no CadÚnico do Governo Federal, para atender pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional durante a vigência do Contrato nº 13/2023, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 04	R\$ 5.400,00
Total	R\$ 5.400,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 08/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA  
ATO Nº 397-DSG  
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

(\*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.666, quarta-feira, 05 de março de 2025, pág. 8, com incorreção no original.

### EXTRATO DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (\*)

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 5.112,00 (cinco mil cento e doze reais), junto à empresa Maria Cristiane Dos Santos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 22.569.538/0001-54, pelos fornecimento de refeições aos usuários cadastrados no CadÚnico do Governo Federal, para atender pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional durante a vigência do Contrato nº 27/2023, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
Nº 04	R\$ 5.112,00
Total	R\$ 5.112,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 12/2025.

Palmas, 28 de fevereiro de 2025.

AMILSON RODRIGUES SILVA  
ATO Nº 397-DSG  
Secretário-Executivo Municipal de Ação Social

(\*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.666, quarta-feira, 05 de março de 2025, pág. 9, com incorreção no original.



## SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025/GAB/SEASI

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR, com sede na 1.212 Sul, Avenida LO 27, Esquina com NS10 - Plano Diretor Sul - CEP 77.024-540, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0008-51, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Senhor RAIMUNDO RÉGO DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 14 - NM, publicado no DOM nº 3.623, de 01 de janeiro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação na forma Ordinária, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, formalizando nos autos do processo administrativo nº 00000.0.018406/2025, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de buffet, fornecimento de refeições individual (almoço) e café da manhã, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior na Unidade Demonstrativa denominada Fazendinha, localizada no Centro Agrotecnológico Engenheiro Agônomo Mauro Mendanha, em Palmas - TO, nos eventos da 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins, entre os dias 13 à 17 de maio de 2025, adjudicando e homologando, nesta fase, os itens 1, 2 e 3 da presente Dispensa de Licitação em favor da Empresa DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.336.485/0001-09, perfazendo o valor da contratação de R\$ R\$ 49.840,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Palmas/TO, 14 de abril de 2025.

RAIMUNDO RÉGO DE NEGREIROS  
Secretário Municipal de Agricultura e Serviços do Interior  
ATO Nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2025

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior, em conformidade com o art. 24, da LEI Nº 3.173, DE 8 DE ABRIL DE 2025, torna público que no EXTRATO DE ANEXO A NOTA DE EMPENHO Nº 8883, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº ° 3.685, página 12, de 02 de Abril de 2025.

ONDE SE LÊ:  
EXTRATO DE ANEXO A NOTA DE EMPENHO Nº 8883.  
RECURSOS: Ação Orçamentária: 20.122.8001-8412-Manutenção dos serviços administrativos, Fonte: 15.000.0009, Natureza de Despesas: 33.90.30 e Ficha: 20250816, NE 8883

LEIA-SE:  
EXTRATO DE ANEXO A NOTA DE EMPENHO Nº 9757.  
RECURSOS: Ação Orçamentária: 20.122.8001-8412-Manutenção dos serviços administrativos, Fonte: 15.000.0009, Natureza de Despesas: 33.90.30 e Ficha: 20250816, NE 9757.

Palmas - TO, 14 de abril de 2025.

RAIMUNDO RÉGO DE NEGREIROS  
Secretário Municipal de Agricultura e Serviços do Interior  
ATO Nº 014

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior, em conformidade com o art. 24, da LEI Nº 3.173, DE 8 DE ABRIL DE 2025, torna público que no PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº ° 3.685, página 12, de 02 de Abril de 2025.

ONDE SE LÊ:  
Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal Titular e Suplente do Anexo a Nota de Empenho Nº 9757, Processo nº 2025000731, firmado com as empresas J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 48.777.300/0001-08), cujo objeto de ambas as empresas, é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Água, para atender as demandas da Secretaria De Agricultura e Serviços do Interior

### LEIA-SE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal Titular e Suplente do Anexo a Nota de Empenho Nº 9757, Processo nº 202500031, firmado com as empresas J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 48.777.300/0001-08), cujo objeto de ambas as empresas, é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Água, para atender as demandas da Secretaria De Agricultura e Serviços do Interior

Palmas - TO, 14 de abril de 2025.

RAIMUNDO RÉGO DE NEGREIROS  
Secretário Municipal de Agricultura e Serviços do Interior  
ATO Nº 014

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior, em conformidade com o art. 24, da LEI Nº 3.173, DE 8 DE ABRIL DE 2025, torna público que no EXTRATO DE ANEXO A NOTA DE EMPENHO Nº 9018 publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº ° 3.685, página 12, de 02 de Abril de 2025.

ONDE SE LÊ:  
EXTRATO DE ANEXO A NOTA DE EMPENHO Nº 9018  
RECURSOS: Ação Orçamentária: 20.122.8001-8412-Manutenção dos serviços administrativos, Fonte: 15.000.0009, Natureza de Despesas: 33.90.30 e Ficha: 20250816, NE 9018.

LEIA-SE:  
EXTRATO DE ANEXO A NOTA DE EMPENHO Nº 9338  
RECURSOS: Ação Orçamentária: 20.122.8001-8412-Manutenção dos serviços administrativos, Fonte: 15.000.0009, Natureza de Despesas: 33.90.30 e Ficha: 20250816, NE 9338.

Palmas - TO, 14 de abril de 2025.

RAIMUNDO RÉGO DE NEGREIROS  
Secretário Municipal de Agricultura e Serviços do Interior  
ATO Nº 014

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior, em conformidade com o art. 24, da LEI Nº 3.173, DE 8 DE ABRIL DE 2025, torna público que no PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº ° 3.685, página 12, de 02 de Abril de 2025.

ONDE SE LÊ:  
RECURSOS: Ação Orçamentária: 20.122.8001-8412-Manutenção dos serviços administrativos, Fonte: 15.000.0009, Natureza de Despesas: 33.90.30 e Ficha: 20250816, NE 8883

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal Titular e Suplente do Anexo a Nota de Empenho Nº 8883, Processo nº 2025000693, firmado com as empresas J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 48.777.300/0001-08), cujo objeto de ambas as empresas, é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Café, para atender as demandas da Secretaria De Agricultura e Serviços do Interior

LEIA-SE:  
RECURSOS: Ação Orçamentária: 20.122.8001-8412-Manutenção dos serviços administrativos, Fonte: 15.000.0009, Natureza de Despesas: 33.90.30 e Ficha: 20250816, NE 9757

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal Titular e Suplente do Anexo a Nota de Empenho Nº 9757, Processo nº 2025000693, firmado com as empresas J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 48.777.300/0001-08), cujo objeto de ambas as empresas, é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Café, para atender as demandas da Secretaria De Agricultura e Serviços do Interior

Palmas - TO, 14 de abril de 2025.

RAIMUNDO RÉGO DE NEGREIROS  
Secretário Municipal de Agricultura e Serviços do Interior  
ATO Nº 014

**EXTRATO DE ANEXO A NOTA DE EMPENHO Nº 10010.**

PROCESSO: NUP 00000.0.018406/2025  
 ESPÉCIE: DISPENSA DE ORDINÁRIA nº 01/2025  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior.  
 CONTRATADA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA.  
 OBJETO: contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de buffet, fornecimento de refeições individual (almoço) e café da manhã, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal Agricultura Serviços do Interior na Unidade Demonstrativa na Fazendinha da SEASI, localizada no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, por ocasião da feira 25ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins), que será realizada entre os dias 13 e 17 de maio de 2025..  
 VALOR: R\$ R\$ 49.840,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais reais).  
 BASE LEGAL: processo nº NUP 00000.0.018406/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, II, c/c artigo 43 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, Parecer Referencial nº 03/2024/SUAD/PGM.  
 RECURSOS: Ação Orçamentária: 20.606.7000-4537 - Promoção e participação de eventos, Fonte de Recursos: 15.000.0009, Natureza de Despesas: 3.3.90.39 e Ficha: 20250855, NE 10010.  
 VIGÊNCIA: O prazo para início será imediato, a partir da assinatura do anexo a nota de empenho e recebimento da Nota de Empenho.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.  
 SIGNATÁRIOS: Contratante, o Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior, neste ato representado pelo Senhor RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS, ATO nº 014-NM, e a Empresa DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.336.485/0001-09, representada por Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta, brasileira, empresária, CPF nº XXX.232.041-XX, residente e domiciliado na cidade de Palmas - TO.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 02/2025**

NUP: 00000.0.007022/2025  
 ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATADA: EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA  
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto o pagamento à empresa EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA pela prestação de serviços de outsourcing de impressão departamental, com o fornecimento de impressoras multifuncionais e scanner incluindo fornecimento de papel, toners, peças, insumo e assistência técnica, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2024, documentos constantes nos autos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 608.336,42 (seiscentos e oito mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), recursos provenientes da Classificação Funcional 12.122.8001-8411; Natureza de Despesa 3.3.90.92; Fonte do Recurso 15500000900200; Ficha nº 20251930; Nota de Empenho nº 9707, de 08 de abril de 2025.  
 BASE LEGAL: Processo Nup 00000.0.007022/2025, Art. 37 da Lei Federal n. 4.320/64 e no artigo 149, da Lei nº 14.133/2021  
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 24.851.511/0007-70, neste ato representada por sua gestora, a Sra. DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS, nomeada pelo ATO Nº 16 - NM, publicado na edição nº 3.623 do DOM, de 01 de janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 413073035, e a empresa EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.657.535/0001-90, neste ato representada por JÚLIO DA SILVA SOBRINHO.  
 DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2025.

**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI ARARAS****PORTARIA Nº 015, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Araras, no uso de suas atribuições, designado pelo

Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº014/2025, Processo nº 00000.0.010786/2025 firmado com a empresa JADER NERES RUFO, inscrita no CNPJ nº 14.577.226/0001-64, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Manutenção de Computadores.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Thiago Souza Marques	413073808	11/04/2025
SUPLENTE	Genilda Lima de Araújo Fernandes	382011	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de abril de 2025

Luana Soares Mendes Costa  
PRESIDENTE DA ACCEI

**ERRATA**

A ACCEI do CMEI Araras, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 001/2025, do processo 00000.0.004704/2025, da Dispensa de Licitação nº 004/2023, Contratação de Serviços Contábeis, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.666, de 05 de março de 2025, págs.12 e 13.

Onde se lê: MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023

Leia-se: MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025

Palmas/TO, 11 de abril de 2025.

Cláudia Tavares Costa  
Comissão de Agentes de Contratação

**ERRATA**

A ACCEI do CMEI Araras, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 011/2025, do processo 00000.0.004742/2025, da Dispensa de Licitação nº 006/2023, Contratação de Serviços de Manutenção dos Purificadores de Água e Bebedouro, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.689, de 08 de abril de 2025, pág.14.

Onde se lê: MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

Leia-se: MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025

Palmas/TO, 11 de abril de 2025.

Cláudia Tavares Costa  
Comissão de Agentes de Contratação

**ERRATA**

A ACCEI do CMEI Araras, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 012/2025, do processo 00000.0.004429/2025, da Dispensa de Licitação nº 003/2023, Contratação de Serviços de Limpeza de Caixa de Água, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.689, de 08 de abril de 2025, pág.14.

Onde se lê: MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023

Leia-se: MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

Palmas/TO, 11 de abril de 2025.

Cláudia Tavares Costa  
Comissão de Agentes de Contratação

**ERRATA**

A ACCEI do CMEI Araras, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 013/2025, do processo 00000.0.004703/2025, da Dispensa de Licitação nº 005/2023, Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 45kg, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.692, de 11 de abril de 2025, pág.13.

Onde se lê: MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023

Leia-se: MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025

Palmas/TO, 14 de abril de 2025.

Cláudia Tavares Costa  
Comissão de Agentes de Contratação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.070290/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$ 4.209,30 (quatro mil e duzentos e nove reais e trinta centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS, por sua representante legal a Sr.ª Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portador(a) do RG nº X960XX. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº: XXX. 539.262-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.070290/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2204  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$ 2.773,00 (dois mil e setecentos e setenta e três reais)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS, por sua representante legal a Sr.ª Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portador(a) do RG nº X960XX. Empresa: J.M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a senhora JUCYANNA MARY BRAGA, inscrita no CPF nº: XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.070290/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$ 2.676,00 (dois mil e seiscentos e setenta e seis reais)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS, por sua representante legal a Sr.ª Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portadora do RG nº X96.0XX. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor WEMERSON ALVES MARINHO, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 005/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.070290/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS, por sua representante legal a Sr.ª Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portadora do RG nº X96.0XX. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor WANER RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador do RG nº X0581XX SSP/TO.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.070290/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$1.144,60 (mil e cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS, por sua representante legal a Sr.ª Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portadora do RG nº X96.0XX. Empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador do RG nº X22.0XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 007/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.070290/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$70,00 (setenta reais)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS, por sua representante legal a Sr.ª Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portador(a) do RG nº X960XX. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o senhor JOÃO PEDRO PARPINELLI SANT'ANA, inscrito no CPF nº: XXX.656.461-XX e portador do RG nº X184XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 009/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.070290/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$1.470,00 (mil e quatrocentos e setenta reais)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS, por sua representante legal a Sr.ª Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portadora do RG nº X96.0XX. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor SERGIO DE SOUSA SOBRINHO, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX SSP/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 010/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.070290/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS, por sua representante legal a Sr.ª Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portadora do RG nº X96.0XX. Empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.010786/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025  
CONTRATANTE: Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras  
CONTRATADA: JADER NERES RUFO  
OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção de Computadores  
VALOR TOTAL: R\$ 12.428,00 (doze mil e quatrocentos e vinte e oito reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.010786/2025  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACCEI da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras, por sua representante legal a Sr.ª Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portadora do RG nº X960XX-SSP/TO. Empresa JADER NERES RUFO, inscrita no CNPJ nº 14.577.226/0001-64, por meio de seu representante legal o Sr. Jader Neres Rufo, inscrito no CPF nº XXX.060.881-XX e portador do RG nº X578XX- SSP/TO.

**CMEI CANTINHO DO SABER**

**AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

A ACCEI Do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº.001 de 19 de fevereiro de 2025, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2025, Processo NUP: 00000.0.009853/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 06 de novembro de 2025, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, situada na Quadra 612 Sul AV. NS 10 APM 01, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 07 de maio de 2025, às 10h00min, ou no endereço



eletrônico: [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outros/7db286ddf5ba0065d397d7560a18de2b.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/7db286ddf5ba0065d397d7560a18de2b.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 32172864 ou no e-mail cantinhofinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 14 de abril de 2025

Eduardo Borges Fagundes  
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

## CMEI CIRANDA CIRANDINHA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 001/2025 (\*)

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.007981/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$ 1.500,74 (Mil quinhentos reais e setenta quatro centavos).  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACEEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª. Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX e portadora do RG nº X071XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ nº 025.817.851/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído do DOMP Nº 3.692, 11 de abril de 2025, pág. 14, com incorreção no original.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025 (\*)

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.007981/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$ 1.750,00 (Mil setecentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACEEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª. Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX e portadora do RG nº X071XX SSP/TO. EMPRESA CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr.º. Waner Ribeiro Da Silva, inscrito no CPF nº XXX. 254.206-XX.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído do DOMP Nº 3.692, 11 de abril de 2025, pág. 14, com incorreção no original.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 006/2025 (\*)

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.007981/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Do valor reequilibrado: R\$ R\$ 8.093,99 (Oito mil e noventa três reais e noventa nove centavos).

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024, DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACEEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª. Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX e portadora do RG nº X071XX SSP/TO. EMPRESA WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr.º. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído do DOMP Nº 3.692, 11 de abril de 2025, pág. 14, com incorreção no original.

## CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA

### AVISO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025

A Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 24 de abril de 2025, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> a Dispensa Eletrônica de Nº 006/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, instruído no processo NUP: 00000.0.007529/2025. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outros/85c6a7d52f5fe6171125886e331d3610.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/85c6a7d52f5fe6171125886e331d3610.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda em horário das 08h00min às 15h00min, pelos telefones 63 992830006 ou e-mail financeiro.cmeiromilda@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 14 de abril de 2025

Luziene Nunes Potência Araújo  
Agente de Contratação

## CMEI SEMENTINHAS DO SABER

### PORTARIA Nº 003, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2025, Processo nº 00000.0.076960/2024 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-36, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jorge Douglas Ferreira da Silva	413073825	08/04/2025
SUPLENTE	Debora Lima Souza Candido	413073557	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de abril de 2025.

Lara Luana Soares Primo  
PRESIDENTE DA ACCEI

**PORTARIA Nº 004, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº002/2025, Processo nº 00000.0.076960/2024 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jorge Douglas Ferreira da Silva	413073825	08/04/2025
SUPLENTE	Debora Lima Souza Candido	413073557	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de abril de 2025.

Lara Luana Soares Primo  
PRESIDENTE DA ACCEI

**PORTARIA Nº 005, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº003/2025, Processo nº 00000.0.076960/2024 firmado com a empresa CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jorge Douglas Ferreira da Silva	413073825	08/04/2025
SUPLENTE	Debora Lima Souza Candido	413073557	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de abril de 2025.

Lara Luana Soares Primo  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 006, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº004/2025, Processo nº 00000.0.076960/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jorge Douglas Ferreira da Silva	413073825	08/04/2025
SUPLENTE	Debora Lima Souza Candido	413073557	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de abril de 2025.

Lara Luana Soares Primo  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 007, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº005/2025, Processo nº 00000.0.009360/2025 firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é aquisição de gás de cozinha.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jorge Douglas Ferreira da Silva	413073825	10/04/2025
SUPLENTE	Debora Lima Souza Candido	413073557	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de abril de 2025.

Lara Luana Soares Primo  
PRESIDENTE DA ACCEI

**PORTARIA Nº 008, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº006/2025, Processo nº 00000.0.008524/2025 firmado com a empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, cujo objeto serviços de assessoria na área contábil.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jorge Douglas Ferreira da Silva	413073825	10/04/2025
SUPLENTE	Deborah Lima Souza Candido	413073557	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de abril de 2025.

Lara Luana Soares Primo  
PRESIDENTE DA ACCEI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.076960/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER  
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.596,00 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367; VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Srª. Lara Luana Soares Primo, inscrita no CPF nº XXX.821.761-XX e portadora do RG nº X684XX SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador da RG nº X220XX SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.076960/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER  
CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367; VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Srª. Lara Luana Soares Primo, inscrita no CPF nº XXX.821.761-XX e portadora do RG nº X684XX SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Srª. JUCYANNA MARY BRAGA, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora da RG nº XX308XX SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.076960/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER  
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ R\$3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367; VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Srª. Lara Luana Soares Primo, inscrita no CPF nº XXX.821.761-XX e portadora do RG nº X684XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador da RG nº X441XX SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.076960/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024



CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Srª. Lara Luana Soares Primo, inscrita no CPF nº XXX.821.761-XX e portadora do RG nº X684XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Warner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e portador da RG nº X058XX SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.009360/2025  
 NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER  
 CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME  
 OBJETO: GÁS DE COZINHA  
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores. e processo nº 00000.0.009360/2025.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Srª. Lara Luana Soares Primo, inscrita no CPF nº XXX.821.761-XX e portadora do RG nº X684XX SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a senhora Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº XXX.189.031-XX e portadora da RG nº X798XX SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.008524/2025  
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER  
 CONTRATADA: MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
 OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA NA ÁREA CONTABIL.  
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores. e processo nº 00000.0.008524/2025.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
 DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Srª. Lara Luana Soares Primo, inscrita no CPF nº XXX.821.761-XX e portadora do RG nº X684XX SSP/TO. Empresa: MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal o Sr.º. Erico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº XXX.407.211-XX e portador da RG nº X.X00777XXX SSP/MS.

#### CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA

##### PORTARIA Nº 003, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº

455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, Processo nº 0000.0.061296/2024, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Naura Estela Amorim Silva Assunção	413018192	20/03/2025
SUPLENTE	Aldaires Alves da Cruz Sausen	413074940	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de abril de 2025

Rosimeire Rosa Pires Coelho  
 Presidente da ACCEI

#### PORTARIA Nº 004, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 0000.0.061296/2024, firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Naura Estela Amorin Silva Assunção	413018192	20/03/2025
SUPLENTE	Aldaires Alves da Cruz Sausen	413074940	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de abril de 2025.

Rosimeire Rosa Pires Coelho  
Presidente da ACCEI

#### PORTARIA Nº 005, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 0000.0.061296/2024, firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Naura Estela Amorin Silva Assunção	413018192	20/03/2025
SUPLENTE	Aldaires Alves da Cruz Sausen	413074940	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de abril de 2025.

Rosimeire Rosa Pires Coelho  
Presidente da ACCEI

#### PORTARIA Nº 006, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 0000.0.061296/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Naura Estela Amorim Silva Assunção	413018192	20/03/2025
SUPLENTE	Aldaires Alves da Cruz Sausen	413074940	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou descumprimento das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de abril de 2025.

Rosimeire Rosa Pires Coelho  
Presidente da ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025

PROCESSO Nº: 0000.0.061296/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 31.590,00 (trinta e um mil quinhentos e noventa reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366; 15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366; 25520000202367.  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025  
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, CNPJ nº 44.151.469/0001-05, por sua representante legal a Senhora Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº XXX.605.921-XX e portadora do RG nº XXX97298371XXX-via SSP/GO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº: XXX.539.262-XX e portador do RG nº X308X SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025

PROCESSO Nº: 0000.0.061296/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.956,65 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366; 15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366; 25520000202367.  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, CNPJ nº 44.151.469/0001-05, por sua representante legal a Senhora Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº XXX.605.921-XX e portadora do RG nº XXX97298371XXX-via SSP/GO. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF sob o nº: XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2025

PROCESSO Nº: 0000.0.061296/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 91,20 (noventa e um reais e vinte centavos);  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366;25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, CNPJ nº 44.151.469/0001-05, por sua representante legal a Senhora Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº XXX.605.921-XX e portadora do RG nº XXX97298371XXX-via SSP/GO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº: XXX.717.108-XX e portador do RG nº XX7265XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025

PROCESSO Nº: 0000.0.061296/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366;25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025



SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, CNPJ nº 44.151.469/0001-05, por sua representante legal a Senhora Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº XXX.605.921-XX e portadora do RG nº XXX97298371XXX via SSP/GO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Warner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº: XXX.254.206-XX e portador do RG nº X05.8XX SSP/TO.

#### E. M. DARCY RIBEIRO

##### PORTARIA Nº 012, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2025, Processo nº 00000.0.020706/2025 firmado com a empresa CALDEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.950.300/0001-07, cujo objeto é Prestação de Fornecimento de materiais e prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e pequenos reparos desta Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Renata Lima Costa Matos	377761	14/04/2025
SUPLENTE	Abadia José de Santana	33482-1	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de abril de 2025.

Maria do Socorro Fragoso Alves  
Presidente da ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.020706/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

CONTRATADA: CALDEIRA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Fornecimento de materiais e prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e pequenos reparos desta Unidade Escolar

VALOR TOTAL: R\$ 15.992,00 (Quinze mil, novecentos e noventa e dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.020706/2025

RECURSOS: Funcional Programática: Programa de trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495 Natureza da despesa: 33.50.30,33.50.39 Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Srª. Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº XXX.723.931-XX e portadora do RG nº X08.2XX SSP/TO. Empresa: CALDEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.950.300/0001-07, por meio de seu representante legal o Srº. Leandro César Rodrigues Caldeira, inscrito no CPF nº XXX.495.152-XX e portador do RG nº X.X81.9XX SSP/TO.

#### E. M. ESTEVÃO DE CASTRO

##### PORTARIA Nº 011, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO DE CASTRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, de 09 de janeiro de 2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.629, 09 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 003 DE 08 DE ABRIL DE 2025, publicada no Nº 3.691, 10 de abril de 2025, páginas 54 e 55, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.0.020026/2025 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Unidade Escolar na oferta de merenda escolar, conforme especifica:

#### Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	141261
SUPLENTE	RICARDO ROCHA SANTANA	413007025

#### Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	RENATA FRANÇA SOUSA MARINHO	413010852
SUPLENTE	ELIS REGINA COTRIM SANTANA	413011709

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 11 de abril de 2025.

Jesaias Feitosa Moreira  
PRESIDENTE DA ACE

##### PORTARIA Nº 012, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO DE CASTRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, de 09 de janeiro de 2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.629, 09 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.



## RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 005 DE 08 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOMP Nº 3.691, 10 de abril de 2025, página 55, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.020026/2025 firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Unidade Escolar na oferta de merenda escolar, conforme especifica:

## Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	141261
SUPLENTE	RICARDO ROCHA SANTANA	413007025

## Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	RENATA FRANÇA SOUSA MARINHO	413010852
SUPLENTE	ELIS REGINA COTRIM SANTANA	413011709

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 11 de abril de 2025.

Jesaias Feitosa Moreira  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 013, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO CASTRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, de 09 de janeiro de 2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.629, 09 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

## RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 006 DE 08 DE ABRIL DE 2025; publicada no DOMP Nº 3.691, 10 DE ABRIL DE 2025, páginas 55 e 56, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.020026/2025 firmado com a CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Unidade Escolar na oferta de merenda escolar, conforme especifica:

## Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	141261
SUPLENTE	RICARDO ROCHA SANTANA	413007025

## Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	RENATA FRANÇA SOUSA MARINHO	413010852
SUPLENTE	ELIS REGINA COTRIM SANTANA	413011709

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 11 de abril de 2025.

Jesaias Feitosa Moreira  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 014, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO CASTRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, de 09 de janeiro de 2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.629, 09 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

## RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 007 DE 08 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOMP Nº 3.691, 10 de abril de 2025, página 56, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.020026/2025 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL ERIELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Unidade Escolar na oferta de merenda escolar, conforme especifica:

## Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	141261
SUPLENTE	RICARDO ROCHA SANTANA	413007025

## Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	RENATA FRANÇA SOUSA MARINHO	413010852
SUPLENTE	ELIS REGINA COTRIM SANTANA	413011709

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 11 de abril de 2025.

Jesaias Feitosa Moreira  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 015, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO DE CASTRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, de 09 de janeiro de 2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.629, 09 DE JANEIRO DE 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

## RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 008 DE 08 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOMP Nº 3.691, 10 de abril de 2025, páginas 56 e 57, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.020026/2025 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA- ME LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Unidade Escolar na oferta de merenda escolar, conforme especifica:

## Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	141261
SUPLENTE	RICARDO ROCHA SANTANA	413007025

## Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	RENATA FRANÇA SOUSA MARINHO	413010852
SUPLENTE	ELIS REGINA COTRIM SANTANA	413011709

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 11 de abril de 2025.

Jesaias Feitosa Moreira  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 016, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO DE CASTRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, de 09 de janeiro de 2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.629, 09 DE JANEIRO DE 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

## RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 010 DE 08 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOMP Nº 3.691, 10 de abril de 2025, página 57, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 008/2025, Processo nº 00000.0.020026/2025 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/00001-10, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Unidade Escolar na oferta de merenda escolar, conforme especifica:

## Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	141261
SUPLENTE	RICARDO ROCHA SANTANA	413007025

## Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	RENATA FRANÇA SOUSA MARINHO	413010852
SUPLENTE	ELIS REGINA COTRIM SANTANA	413011709

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 11 de abril de 2025.

Jesaias Feitosa Moreira  
PRESIDENTE DA ACE

## E. M. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.011942/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: 2.733,62 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, CNPJ nº 10.406.202/0001-91, por sua representante legal a Senhora Francisca da Silva Machado Rodrigues, inscrita no CPF nº XXX.069.901-XX e portadora do RG nº XX677X via SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.011942/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$ 13.569,83 (treze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, CNPJ nº 10.406.202/0001-91, por sua representante legal a Senhora Francisca da Silva Machado Rodrigues, inscrita no CPF nº XXX.069.901-XX e portadora do RG

nº XX677X via SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.011942/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$ 203,40 (duzentos e três reais e quarenta centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, CNPJ nº 10.406.202/0001-91, por sua representante legal a Senhora Francisca da Silva Machado Rodrigues, inscrita no CPF nº XXX.069.901-XX e portadora do RG nº XX677X via SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 004/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.011942/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, CNPJ nº 10.406.202/0001-91, por sua representante legal a Senhora Francisca da Silva Machado Rodrigues, inscrita no CPF nº XXX.069.901-XX e portadora do RG nº XX677X via SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ: 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor EDIVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 005/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.011942/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, CNPJ nº 10.406.202/0001-91, por sua representante legal a Senhora Francisca da Silva Machado Rodrigues, inscrito no CPF nº XXX.069.901- XX e portador do RG nº XX677X via SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Wagner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 006/2025**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.011942/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024  
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.  
Do valor reequilibrado: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024,  
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, CNPJ nº 10.406.202/0001-91, por sua representante legal a Senhora Francisca da Silva Machado Rodrigues, inscrita no CPF nº XXX.069.901- XX e portadora do RG nº XX677X via SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

**E. M. LUIZ GONZAGA**

**PORTARIA Nº 008, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0.06976/2025 firmado com a empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, cujo objeto é a Aquisição de serviços contábeis destinados ao Programa Nacional Escolar - GESTÃO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Neudson Cardoso Pereira	413012617	08/04/2025
SUPLENTE	Karlos Mescolato de Melo	413001032	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual

tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de abril de 2025.

Antônia Maria Fernandes De Sousa  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.06976.2025  
ESPECIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga  
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA  
OBJETO: Aquisição de serviços contábeis para unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.600 (Nove mil e seiscentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº: 00000.0.06976.2025.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante legal a Senhora Antônia Maria Fernandes De Sousa, inscrita no CPF nº XXX.704.432-XX e portadora do RG nº X72.9XX via SSP/TO. Empresa: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o senhor Clóves Eurípedes Da Costa, inscrito no CPF nº XXX.459.761-XX

**E. M. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO**

**PORTARIA Nº 010, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que



estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2025, Processo nº 00000.0.014271/2025 firmado com a empresa M & M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005-07, cujo objeto é a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - (GLP - gás de cozinha 45 kg).

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Vitória Rodrigues dos Santos	413012327	10/04/2025
SUPLENTE	Justina Pereira da Silva Sousa	413008338	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de abril de 2025.

Francisco da Silva de Oliveira Filho  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0. 014271/2025  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO  
CONTRATADA: M & M COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - (GLP - gás de cozinha 45 kg)  
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.014271/2025  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO CNPJ nº 01.874.202/0001-25, por seu representante legal o Senhor Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº XXX.515.983-XX e portador do RG nº XX28239XX SSP/MA. Empresa M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005-07, por meio de seu representante legal o Sr.º João Elmo Alves Leão, inscrito no CPF nº XXX.340.961-XX.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, CNPJ nº 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Autorização Ambiental (AA) para execução de limpeza, nivelamento e movimentação de solo laterítico com aproveitamento em obras públicas no Lote 04, do Loteamento Sítios, Gleba Córrego Jau, Macrozona de Ordenamento Condicionado, Zona Rural de Palmas/TO. A atividade se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EXTRATO DO 25º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2021**

PROCESSO: 2019041700

NUP: NUP 016531/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do programa de requalificação urbana Palmas para o futuro, conforme condições e especificações constantes no Edital, no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços, referente às 41ª e 42ª medições de reajustamento, compreendendo a periodicidade de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, na importância de R\$ 164.958,53 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-1676 PPA-P-Requalificação Urbana - Palmas Para o Futuro, Elemento de Despesa nº 4.4.90.35, Fonte de recursos nº 17540000000338, Ficha nº 20250899 e Notas de Empenho nºs 9704 e 9705 de 08 de abril de 2025.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas por seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como do Consórcio ECR/Paulo Oliveira - TO, CNPJ nº 42.161.372/0001-40, por meio do representante legal do Consórcio o senhor Roberto Soares de Novaes Filho, CPF sob nº XXX.4641.048-XX.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2024**

PROCESSO Nº: 2022031146

NUP Nº: 024133/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras implantação de iluminação pública nos canteiros centrais de diversas avenidas de Palmas/TO no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro - Lote 1.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento para ficar consignado o acréscimo de ACRÉSCIMO de 24,59% (vinte e quatro vírgula cinquenta e nove por cento) correspondente a R\$ 901.920,33 (novecentos e um mil novecentos e vinte reais e trinta e três centavos), passando o valor final do contrato para R\$ 4.569.057,55 (quatro milhões quinhentos e sessenta e nove mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em função da reprogramação, de acordo com Justificativa e nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-1676, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 17540000000338, Ficha: 20250902 e Nota de Empenho nº 6676 de 17 março de 2025.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, por meio de seu representante legal o senhor Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão, CPF nº XXX.469.871-XX.  
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 023/2024**

PROCESSO Nº: 2022031146

NUP Nº: 024133/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras implantação de iluminação pública nos canteiros centrais de diversas avenidas de Palmas/TO no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro - Lote 2.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de ACRÉSCIMO de 24,24% (vinte e quatro vírgula vinte e quatro por cento) correspondente a R\$ 513.150,06 (quinhentos e treze mil cento e cinquenta reais e seis centavos), passando o valor final do contrato para R\$ 2.630.435,96 (dois milhões seiscentos e trinta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), em função da reprogramação, de acordo com Justificativa e nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-1676, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 1754000000338, Ficha: 20250902 e Nota de Empenho nº 6679 de 17 março de 2025.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão, CPF nº XXX.469.871-XX.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril 2025.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 024/2024**

PROCESSO Nº: 2022031146

NUP Nº: 024133/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras implantação de iluminação pública nos canteiros centrais de diversas avenidas de Palmas/TO no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro - Lote 3.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de ACRÉSCIMO de 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento) correspondente a R\$ 772.167,42 (setecentos e setenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), passando o valor final do contrato para R\$ 3.883.283,72 (três milhões oitocentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), em função da reprogramação, de acordo com Justificativa e nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-1676, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 1754000000338, Ficha: 20250902 e Nota de Empenho nº 6681 de 17 Março de 2025.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão, CPF nº XXX.469.871-XX.  
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 025/2024**

PROCESSO Nº: 2022031146

NUP Nº: 024133/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras implantação de iluminação pública nos canteiros centrais

de diversas avenidas de Palmas/TO no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro - Lote 4.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de ACRÉSCIMO de 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) correspondente a R\$ 920.555,36 (novecentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), passando o valor final do contrato para R\$ 4.613.054,15 (quatro milhões seiscentos e treze mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos), em função da reprogramação, de acordo com Justificativa e nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-1676, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 1754000000338, Ficha: 20250902 e Nota de Empenho nº 6682 de 17 março de 2025.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão, CPF nº XXX.469.871-XX.  
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 026/2024**

PROCESSO Nº: 2022031146

NUP Nº: 024133/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Valor

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras implantação de iluminação pública nos canteiros centrais de diversas avenidas de Palmas/TO no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro - Lote 5.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de ACRÉSCIMO 24,92% que corresponde ao equivalente a R\$ 305.603,46 (trezentos e cinco mil seiscentos e três reais e quarenta e seis centavos), passando o valor final do contrato para R\$ 1.531.969,16 (um milhão quinhentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), em função da reprogramação, de acordo com Justificativa e nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-1676, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 1754000000338, Ficha: 20250902 e Nota de Empenho nº 6683 de 17 março de 2025.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa Tecnoluz Eletricidade Ltda, CNPJ nº 01.396.138/0001-14, por meio de seu representante legal o senhor Rivail Genar Feliciano, CPF nº XXX.013.979-XX.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2025**

PROCESSO: 2024024450

NUP: 021479/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

CONTRATADA: Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia Ltda - ME.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de aço (arame recozido, aço CA-60 e CA-50, eletrodo e tampão fofo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 98.883,20 (noventa e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2719, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fontes de Recursos: 1500000900000, Ficha: 20250905 e Notas de Empenho Nºs 9175 e 9177 de 02 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia Ltda - ME, CNPJ nº 01.826.991/0001-29, por seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, CPF nº XXX.777.291-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2025

PROCESSO: 2024024450

NUP: 021479/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

CONTRATADA: João Pedro da Silva Pereira da Cruz

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aço (arame recozido, aço CA-60 e CA-50, eletrodo e tampão fofo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2719, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Fontes de Recursos: 1500000900000, Ficha: 20250905 e Nota de Empenho Nº 9178 do dia 02 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Joao Pedro da Silva Pereira da Cruz, CNPJ nº 49.450.180/0001-00, por seu representante legal o senhor João Pedro da Silva Pereira da Cruz, CPF nº XXX.895.811-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2025

PROCESSO: 2024024450

NUP: 021479/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

CONTRATADA: Metalúrgica Voigt Eireli EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de aço (arame recozido, aço CA-60 e CA-50, eletrodo e tampão fofo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 67.350,00 (sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2719, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 500000900000, Ficha: 20250905 e Nota de Empenho Nº 9176 de 02 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Metalúrgica Voigt Eireli EPP, CNPJ nº 02.759.989/0001-47, por seu representante legal o senhor Raphael Carlos Voigt, CPF nº XXX.072.049-XX.

## SECRETARIA DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 166/SEMUS/GAB DE 10 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LEILA BORGES DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo Analista em Saúde - Assistente Social, matrícula funcional nº 413023471, para responder pela Coordenadoria de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária, a partir de 09 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 167/SEMUS/GAB, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 630/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, 04 de setembro de 2024. Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.546 - Quarta-Feira, 11 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
413071801	DIOGO SILVA CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	02/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 168/SEMUS/GAB, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a pedido os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	UNIDADE DE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR
413023471	LEILA BORGES DE CASTRO	ANALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 44	GERÊNCIA DE ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	04/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 170/SEMUS/GAB DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe Sobre a Composição do Comitê Municipal de Mortalidade Materna E Infantil - CMMMI, no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, e define sua composição.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art.



3º da Lei Municipal nº 867, de 09 de fevereiro de 2000, que institui o Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil - CMMMI e por meio da Lei 3.173 de 8 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a composição do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil - CMMMI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com a finalidade de obter, analisar e divulgar informações sobre as mortes maternas e infantis ocorridas no Município de Palmas, nos termos da Lei nº 867/2000.

Art. 2º O Comitê será composto por representantes de entidades governamentais e não governamentais, conforme segue:

I. 02 (dois) representantes do Conselho Regional de Medicina, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

II. 02 (dois) representantes da Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

III. 02 (dois) representantes da Sociedade Tocantinense de Pediatria, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

IV. 02 (dois) representantes do Conselho Regional de Enfermagem, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

V. 02 (dois) representantes do Conselho Regional de Serviço Social, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

VI. 02 (dois) representantes dos Hospitais da Rede Pública, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

VII. 02 (dois) representantes dos Hospitais Filantrópicos, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

VIII. 02 (dois) representantes dos Hospitais da Rede Privada, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

IX. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

X. 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Saúde, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

§1º Os membros serão designados por ato da Secretária Municipal de Saúde, após indicação formal das instituições a que pertencem.

§2º Todos os membros do Comitê deverão residir no Município de Palmas.

Art. 3º A Coordenação do Comitê será eleita entre seus membros e terá mandato de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

§ 1º Havendo impedimento do membro titular, este será substituído pelo suplente ou por membros designados pela instituição representada.

Art. 4º O Membro que tiver três faltas consecutivas, sem justificativas prévia, perderá o seu mandato, sendo substituído pelo suplente, até que a instituição representada indique outro.

Art. 5º O Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil - CMMMI terá a seguinte organização:

I. Plenário;

II. Coordenação;

III. Comissão de Trabalho.

§ 1º O Plenário do CMMMI será o agente de pesquisa, avaliação, decisão e propostas de mudanças a serem definidas em reuniões ordinárias ou extraordinárias dos referidos membros.

§ 2º A Coordenação do CMMMI terá responsabilidade administrativa quanto às finalidades de agilizar o funcionamento do respectivo Comitê, devendo obedecer às normas emanadas desta Lei, além das determinações do superior imediato, devendo ainda, desempenhar suas atribuições em harmonia e integração com equipe multiprofissional da SEMUS.

§ 3º As comissões de trabalho serão instituídas pela Coordenação, para desenvolver as atividades do Comitê.

Art. 6º A estrutura, competência e funcionamento do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil de Palmas, estão fixadas em seu Regimento Interno.

Art. 7º As atribuições, estrutura e funcionamento do Comitê se encontram em consonância com o disposto na Lei nº 867/2000 e em seu Regimento Interno, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, torna pública a retificação da PORTARIA CONJUNTA SEMUS/SECAD/SEPLAN Nº 01, DE 09 DE ABRIL DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.692, de 11 de abril de 2025, páginas 25 e 26.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS):

a) 2 (dois) representantes da Superintendência de Integração, Governança e Padronização em Saúde;

b) 3 (três) representantes da Superintendência de Gestão Administrativa;

c) 1 (um) representante da Assessoria Especial Jurídica;

II - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Administração (SECAD);

III - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações (SEPLAN);

IV - 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS);

V - 2 (dois) representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas (SISEMP);

VI - 2 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Tocantins (SINTRAS-TO).

**LEIA-SE:**

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS):

a) 2 (dois) representantes da Superintendência de Integração, Governança e Padronização em Saúde;

b) 3 (três) representantes da Superintendência de Gestão Administrativa;

c) 1 (um) representante da Assessoria Especial Jurídica;

II - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Administração (SECAD);

III - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações (SEPLAN);

IV - 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS);

V - 2 (dois) representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas (SISEMP);

VI - 2 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Tocantins (SINTRAS-TO).

VII - 2 (dois) representantes indicados por cada sindicato das categorias envolvidas neste PCCV.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de março de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

CLEISON ALMEIDA NUNES  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações

## AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2025/GAB/PRES/ATCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS - ATCP, com sede na Avenida Teotônio Segurado, ACUSE 70, Conjunto 01, Lote 02, Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase I, CEP: 77.022-306, inscrita no CNPJ/MF nº 49.037.995/0001-54, neste ato representada por seu gestor o Sr. WALACE PIMENTEL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação na forma Ordinária, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.022979/2025, que tem como objetivo a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros em linhas regulares no município de Palmas - Tocantins, incluindo a bilhetagem, compreendendo o fornecimento de 140 ônibus novos (zero quilômetro) e 10 vans novas (zero quilômetro), todos equipados com ar-condicionado, sistema de monitoramento interno e externo, acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e capacidade mínima para 40 passageiros no caso dos ônibus para atender as demandas deste município pelo período de 1 (um) ano, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa SANCETUR SANTA CECILIA TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 69.144.434/0001-61, sendo o valor global da contratação de R\$ 196.265.520,00 (cento e noventa e seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

Palmas/TO, 15 de abril de 2025.

Wallace Pimentel  
PRESIDENTE - ATO Nº 24 - NM.  
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 026/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a convocação de candidato(a) selecionado(a) no Edital de Chamamento Público nº 013/2024/FCP, para Credenciamento de Instrutores de Arte e Cultura e Técnicos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas combinado com o ATO n.º 26-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623/2025, em conformidade com a Lei nº 137/ 2007 e com o Edital de Chamamento Público nº 013/2024/FCP, Edital de Retificação nº 014/2024/FCP - Credenciamento de Instrutores de Arte e Cultura e Técnicos e PORTARIA/GAB/FCP Nº 114/2024, de 16 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a credenciada Carine Rodrigues Bernhard como Instrutora de Arte e Cultura: Ateliê Infantil, para encaminhar a documentação conforme item 10 do Edital de Chamamento Público nº 013/2024/FCP, por meio de endereço

eletrônico (juridico.fcp@palmas.to.gov.br), no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação desta matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA FESP Nº 178, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em conformidade com o ATO nº 361 - NM, de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Pamella Machado, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.699.611-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 15 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 046/2025.

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

CPF	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
XXX.297.971-XX	FABIANE DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	17/03/2025

Palmas, 14 de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 123, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Ana Barbosa Evangelista, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o

Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, especial na função magistério, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Ana Barbosa Evangelista, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 1021231, nomeada pelo Decreto nº 029, de 06 de março de 1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse em 10/03/1998 e entrado em exercício no dia 11/03/1998. Ademais, consta como última lotação a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Nível III, Classe "I", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 12.320,11, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 10%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.04.10453P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 124, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor José Luis Crisppe, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor José Luis Crisppe, matrícula funcional nº 991431, nomeado pelo Decreto nº 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse em 28/01/1998 e entrado em exercício no dia 02/02/1998. Consta como última lotação a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023. Nível III, Classe "I", 20 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais, correspondendo à R\$ 4.303,82, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.03.10485P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Em atenção ao disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 1.414/2005, após a concessão do benefício torna-se obrigatório o

comparecimento anual perante a Junta Médica Oficial do Município, para realização de exame médico pericial. Ademais, conforme Parágrafo Único do mesmo artigo, inserido através da Lei Municipal nº 2.975/2023, a obrigação de que trata o caput dar-se-á até os 60 (sessenta) anos de idade do segurado aposentado por invalidez e do dependente inválido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 125, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Retifica a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 50, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Dorival Porfírio de Souza, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 3º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 50, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.652, de 11 de fevereiro de 2025, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Dorival Porfírio de Souza, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade." NR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de fevereiro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 126, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Francisca Antonia dos Santos Neri, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, especial na função magistério, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Francisca Antonia dos Santos Neri, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 306021, nomeada pelo Ato nº 1189 - NM, de 27 de julho de 2005, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse em 29/07/2005 e entrado em exercício no dia 01/08/2005. Ademais, consta como última lotação a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Nível III, Classe "I", 40 horas.



Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 13.440,12, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.04.10437P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 127, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Retifica a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 096, DE 21 DE MARÇO DE 2025, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Espedito Machado da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 3º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 096, DE 21 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.680, de 26 de março de 2025, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Espedito Machado da Silva, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.” NR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de março de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 128, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Izabel Delfino de Souza Mendonça, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitada através do Programa de Aposentadoria

Incentivada - PAI, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Izabel Delfino de Souza Mendonça, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 1005731, nomeada pelo Decreto nº 070, de 26 de janeiro de 1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-I, tendo tomado posse em 30/01/1998 e entrado em exercício no dia 02/02/1998. Ademais, consta como última lotação a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO V À LEI 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Tabela I, Nível III, Classe “M”, 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 14.740,79, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.04.10463P.

Art. 3º Por força do Parágrafo único do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões dos dependentes, de que trata o caput, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 129, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Alexandra Martins Soares Lustosa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, especial na função magistério, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Alexandra Martins Soares Lustosa, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 307311, nomeada pelo Ato nº 1189-NM, de 27 de julho de 2005, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 26/08/2005. Ademais, consta como última lotação a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Nível III, Classe “I”, 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 13.440,12, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.04.10454P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 130, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Wagner Nunes de Siqueira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, especial na função magistério, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Wagner Nunes de Siqueira, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 997531, nomeada pelo Decreto nº 070, de 26 de janeiro de 1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse em 10/02/1998 e entrado em exercício no dia 17/02/1998. Ademais, consta como última lotação a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Nível III, Classe "M", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 14.740,79, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.04.10489P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022**

PROCESSO Nº: 0.018439/2024  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.  
OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado.  
ADITAMENTO: Aditamento de prazo.  
VIGÊNCIA: Prorrogação do contrato por 6 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Normas gerais (Lei nº 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do termo de contrato nº 003/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e de seu representante legal, o seu Presidente, o senhor RAUL DE JESUS LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº XX99XX SSP/TO e inscrito no CPF nº XXX.627.741-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.063.935/0001-30, representado pelo senhor FRANCIEZIO MELO DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº XXX.775.261-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

**ATRAD-TO - ASSOCIAÇÃO DAS TRABALHADORAS E  
TRABALHADORES DOMÉSTICAS (OS) DO ESTADO DO TOCANTINS**

Pelo presente Edital, ficam convocados(as) os(as) interessados(as) em participar da Assembleia Geral de Fundação da ATRAD-TO - Associação das Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticas(os) do Estado do Tocantins, a ser realizada no dia 22 de abril de 2025, às 16h30 horas, na Quadra 501 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 03, Sala 313, Edifício Executivo Center, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, em primeira convocação, e às 16h30 horas, no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Discussão e aprovação do Estatuto Social da ATRAD-TO - Associação das Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticas(os) do Estado do Tocantins;
2. Eleição e posse da primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ATRAD-TO;
3. Definição do valor e forma de pagamento da contribuição dos associados fundadores (se houver);
4. Outros assuntos de interesse da futura associação.

Para participar da Assembleia Geral de Fundação, os(as) interessados(as) deverão apresentar documento de identificação com foto.

Palmas, 15 de abril de 2025.

Alaíde De Oliveira Bezerra  
Proponente - Membro da Comissão Pró-Fundação

